

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

**CHAMADA 01/2019**

**Exame de Proficiência de Leitura em Língua Inglesa – 2019**

A Coordenação do curso de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o exame de proficiência em língua inglesa, de acordo com as normas desta chamada.

1. Das disposições preliminares
   1. O Exame de Proficiência em Língua Inglesa é parte obrigatória para os alunos do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar (PPGTA) conforme consta na Resolução do CONSEPE 28/2015 em seu artigo nº 35.
   2. Alunos de outros Programas de Pós-Graduação (PPGs) poderão realizar o exame desde que comprovem, através da declaração emitida pela secretaria do programa de origem, que são alunos regulares. Porém, não é de responsabilidade do PPGTA a aceitação do Exame de proficiência em outros PPGs.
   3. O Exame de Proficiência de Leitura em Língua Inglesa do PPGTA será realizado pela Comissão designada pelo Colegiado do Programa.
   4. A inscrição do Candidato implicará na aceitação dos critérios estabelecidos por esta chamada.
2. Dos requisitos para inscrição
   1. O exame estará aberto para todos os alunos do PPGTA e de outros cursos de pós-graduação desde que sejam alunos regularmente matriculados e/ou servidores da Universidade Federal da Paraíba.
   2. Alunos graduados da UFPB que não estejam matriculados em PPGs também poderão realizar o exame dentro das vagas destinada a esta categoria.
3. Das Inscrições:
   1. O Candidato deverá se inscrever no exame de Proficiência em Língua Inglesa na secretaria do PPGTA, durante o período de 14 a 18 de outubro de 2019 no horário de 8h00 às 16h00.
   2. O Candidato deverá preencher e entregar a ficha de inscrição (Anexo II), com cópia da identidade, CPF, comprovante de matrícula no referido programa de origem, quando houver, certificação de conclusão da graduação e cópia do histórico escolar com CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico).
   3. Os candidatos servidores da UFPB deverão anexar cópia de comprovante de vínculo empregatício.
   4. Não serão aceitas inscrições por meio postal ou eletrônico.
   5. As inscrições homologadas serão publicadas na Secretaria do PPGTA e no endereço eletrônico do programa ([www.ufpb.br/pos/ppgta)](http://www.ufpb.br/pos/ppgta)) de acordo com o cronograma de execução, Anexo I, desta chamada.
   6. O número total de vagas será de 25 (vinte e cinco), sendo 15 (quinze) prioritariamente destinadas aos alunos do PPGTA e 10 (dez) destinados aos alunos de outros PPGs, servidores e alunos graduados da UFPB não matriculados em PPGs.
   7. No caso do número de inscritos ultrapassar a quantidade de vagas disponíveis ou de indeferimento de inscrições, o critério de seleção para o preenchimento das vagas será o CRA do candidato.
   8. A cada candidato será permitida a submissão de inscrição a apenas uma das categorias oferecidas (alunos do PPGTA; alunos de outros programas; servidores e graduados da UFPB).
   9. As vagas remanescentes poderão ou não serem redistribuídas conforme entendimento da Comissão de Elaboração do Exame.
4. Dos candidatos portadores de necessidades especiais
   1. O candidato que desejar atendimento especial no dia de realização da prova deverá indicar se é portador de necessidade especial no formulário de requerimento de inscrição (Anexo II).
   2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido, bem como às possibilidades de atendimento compatível, dentro das condições do PPGTA/CCHSA/UFPB.
   3. As solicitações de que trata o item 4.1 desta Chamada, formuladas após o período de inscrições, serão indeferidas.
5. Das provas
   1. O Exame de Língua Inglesa terá formato de prova dissertativa, constando de um ou mais texto técnico-científicos em língua inglesa, seguidos de 5 (cinco) questões abertas em língua inglesa cujas respostas deverão ser redigidas em língua portuguesa.
   2. Cada questão da prova de que trata o subitem 5.1 desta chamada valerá 2 (dois) pontos, sendo esta pontuação referente ao somatório de 5 (cinco) critérios avaliativos, cada qual equivalendo a 0,4 (quatro décimos), conforme Anexo III.
   3. Os textos apresentados podem ser artigos científicos, notícias ou textos livres na grande área de Ciências Agrárias.
   4. As perguntas serão todas relativas aos textos apresentados e têm como objetivo avaliar habilidades de compreensão e interpretação de textos em Língua Inglesa por parte do candidato.
   5. A nota mínima para aprovação no Exame de Proficiência é de 7,0 (sete) pontos.
   6. Será permitido o uso de dicionário bilíngue impresso, do tipo inglês/português e/ou português/inglês, não sendo admitido o uso de dicionários eletrônicos nem dicionários de termos técnicos, sejam estes eletrônicos ou impressos.
6. Da realização das provas
   1. As provas serão aplicadas no Bloco de Aulas do PPGTA, no Campus III da UFPB, localizado na cidade de Bananeiras, PB, na Sede do PPGTA.
   2. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de: a) caneta esferográfica (tinta preta ou azul escura); b) comprovante de inscrição; c) documento original de identificação com foto.
   3. Serão considerados documentos de identificação aqueles que permitem a comparação da impressão digital e forem expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, e ainda, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), contendo foto e observada a data de validade, e carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por lei federal, são válidas como documentos de identidade.
   4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
   5. **Sem o documento original de identificação, o candidato não fará prova.**
   6. Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de aplicação da prova sem autorização e/ou sem acompanhamento da fiscalização.
   7. Será automaticamente eliminado do Exame de Proficiência o candidato que, durante a realização da prova: a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova; b) utilizar-se de qualquer fonte de consulta impressa ou eletrônica; c) fazer uso de qualquer tipo de equipamentos eletrônicos; d) se comunicar com outro candidato; e)faltar com o devido respeito a qualquer membro da equipe de aplicação da prova, às autoridades presentes, aos fiscais e/ou aos candidatos; f) recusar-se a entregar o Caderno de Prova e a Folha de Respostas ao término do tempo estabelecido; g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal; h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; i) ausentar-se da sala portando o Caderno de Prova e/ou Folha de Respostas.
   8. As provas terão duração de 03 (três)horas e avaliará (ver Anexo III):
      1. Capacidade de o(a) candidato(a) ler e interpretar não apenas o(s) texto(s) motivador(es) sugerido(s), mas, igualmente, sua habilidade em redigir as respostas de forma expositiva e argumentativa de modo claro, coeso e coerente, evitando as rasuras que impossibilitam o(a) avaliador(a) de compreender o conteúdo do texto.
      2. Competência que o(a) candidato(a) tem em focalizar na situação escolhida, evitando divagações que possam configurar uma fuga ao tema abordado.
      3. Qualidade da escrita nas respostas que seguem critérios que abrangem quatro aspectos: estruturação e argumentatividade, coesão e coerência, progressão-normatividade-situacionalidade e adequação gramatical.
   9. Ao encerrar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal da sala, o Caderno de Prova, a Folha de Respostas e o as folhas de Rascunho, devidamente assinados no espaço reservado para esse fim.
   10. As folhas de rascunho serão descartadas dentro do local de prova, na presença do(a) candidato(a), assim que este as devolver ao fiscal do Exame, uma vez que, em hipótese alguma, o rascunho das respostas poderá ser avaliado durante a correção;
   11. O não comparecimento ao local, horário e data determinados para realização da prova implicará na eliminação automática do candidato.
7. Da correção das provas
   1. Será atribuída pontuação zero à questão em que o candidato se enquadrar em qualquer um dos seguintes casos: a) deixar a questão em branco; b) escrever a resposta de forma ilegível; c) responder a questão fora do espaço gráfico reservado para tal finalidade; d) escrever a resposta com lápis grafite ou utilizar qualquer outro material que não seja caneta esferográfica com tinta preta ou azul escura; e) apresentar rasura que impossibilite a leitura e compreensão pelo avaliador; f) responder às questões em língua diferente da portuguesa.
   2. A correção das provas levará em consideração os critérios de avaliação constantes do Anexo III desta Chamada.
8. Da divulgação dos resultados
   1. O resultado preliminar será publicado na Secretaria do PPGTA na data prevista no Cronograma de Execução (Anexo I), desta Chamada e no endereço eletrônico do programa ([www.ufpb.br/pos/ppgta)](http://www.ufpb.br/pos/ppgta)) na data prevista no Cronograma de Execução, ANEXO I, desta Chamada.
   2. O resultado definitivo, pós-recursos, será publicado na Secretaria do PPGTA/UFPB na data prevista no Cronograma de Execução, ANEXO I, desta Chamada.
9. Dos recursos
   1. Caberá recurso contra o resultado da homologação das inscrições (Anexo IV).
   2. Caberá recurso contra a correção da prova, após a divulgação do resultado, conforme requerimento específico (Anexo V).
   3. Será admitido um único recurso para cada candidato, podendo abranger apenas uma ou mais de uma questão.
   4. Os recursos somente serão admitidos se devidamente fundamentados, interpostos nos prazos determinados no Cronograma de Execução do Exame de Proficiência, ANEXO I, desta Chamada e **exclusivamente** protocolados na Secretaria do PPGTA/CCHSA/UFPB.
   5. Os recursos serão analisados pela Comissão do Exame de Proficiência em Língua Inglesa do PPGTA, que decidirão sobre o acolhimento dos recursos, constituindo-se em última e única instância. A decisão final da Comissão será soberana e definitiva, não cabendo, portanto, recurso administrativo contra o resultado da decisão.
   6. A nota do Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira, por ocasião da revisão solicitada, poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.
   7. O resultado dos recursos ficará disponível para consulta individual na Secretaria do PPGTA/CCHSA/UFPB apenas para consulta do impetrante.
10. **Das disposições finais**
    1. Os candidatos participantes do Exame terão direito à **declaração de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira (Inglês)**, no qual constará a nota obtida.
    2. Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados pela Comissão de proficiência em Língua Inglesa do PPGTA/CCHSA/UFPB.

Bananeiras, 30 de setembro de 2019.

Comissão de Elaboração do Exame de Proficiência em Língua Inglesa

(Portaria Nº 05/2019/PPGTA/CCHSA/UFPB)

Profa. Solange de Sousa

Coordenadora do PPGTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AGROALIMENTAR

**ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Atividades** | **Período** | **Horário** | **Local** |
| Abertura da Chamada de Proficiência | 01 de outubro de 2019 | 8h00 | Secretaria do PPGTA/CCHSA [www.ufpb.br/pos/ppgta](http://www.ufpb.br/pos/ppgta) |
| Inscrições | 07 a 11 de outubro de 2019 | 8h00 às 16h00 | Secretaria do PPGTA/CCHSA |
| Homologação das inscrições | 15 de outubro de 2019 | Até às 17h00 | Secretaria do PPGTA/CCHSA [www.ufpb.br/pos/ppgta](http://www.ufpb.br/pos/ppgta) |
| Interposição de recursos | 16 de outubro de 2019 | 8h00 às 16h00 | Secretaria do PPGTA/CCHSA |
| Resultado dos recursos | 22 de outubro de 2019 | Até às 17h00 | Secretaria do PPGTA/CCHSA [www.ufpb.br/pos/ppgta](http://www.ufpb.br/pos/ppgta) |
| Prova de proficiência | 30 de outubro de 2019 | 8h00 às 11h00 | Sala de Aula 01 do PPGTA |
| Divulgação dos Resultados com o Gabarito | 07 de novembro de 2019 | Até às 17h00 | Secretaria do PPGTA/CCHSA [www.ufpb.br/pos/ppgta](http://www.ufpb.br/pos/ppgta) |
| Interposição de recursos | 08 de novembro de 2019 | 8h00 às 16h00 | Secretaria do PPGTA/CCHSA |
| Divulgação dos Resultados Finais | 25 de novembro de 2019 | Até às 17h00 | Secretaria do PPGTA/CCHSA [www.ufpb.br/pos/ppgta](http://www.ufpb.br/pos/ppgta) |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

**ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Candidato \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ RG CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Necessito de Atendimento especial: ( ) Sim ( )Não

Se sim, descreva qual?

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_estou ciente das informações descritas na Chamada 01/2019 de Proficiência em Leitura em Língua Inglesa/PPGTA e estou de acordo com todas as condições descritas no mesmo.

Bananeiras,\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Assinatura do Candidato**

**----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**

**Comprovante de Inscrição – Exame de Proficiência em Língua Inglesa/PPGTA**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, está devidamente inscrito(a) para a realização do o Exame de proficiência em língua inglesa do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar (PPGTA).

Bananeiras, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Girleno Viana da Silva

Secretário do PPGTA/CCHSA/UFPB



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

**ANEXO III – ASPECTOS RELACIONADOS À AVALIAÇÃO DAS QUESTÕES DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA DO PPGTA – 2019**

Ser proficiente na leitura em língua inglesa significa ser capaz de construir sentidos, não só através do conhecimento linguístico – estrutura sintática ou lexical – mas também através do funcionamento do texto, do conhecimento de mundo e do contexto sócio-histórico ou científico em questão. Isso significa observar também o seu entorno: títulos, subtítulos, diagramas, gráficos, fotografias, tabelas, autor, fonte, data ou qualquer outro elemento visual relevante que contribua para a compreensão dos significados do texto. Portanto, entende-se como leitor proficiente em língua estrangeira o leitor ativo, que interage com o texto na construção de sua significação. A prova consta de questões subjetivas, leitura e interpretação de texto.

Conforme o item 5.1 desta Chamada, o Exame constará de 05 (cinco) questões abertas que serão avaliadas conforme a grade de avaliação disposta no quadro abaixo. A cada questão, serão atribuídos 2,0 (dois) pontos, sendo esta nota dividida por 05 (cinco), segundo os seguintes critérios:

1. **CONTEÚDO DAS IDEIAS PRINCIPAIS**: analisa se as respostas abordam os principais tópicos envolvidos no questionamento **(0 a 0,4 pontos)**;
2. **CLAREZA DAS IDEIAS**: verifica a estruturação do texto das respostas quanto à clareza e distribuição das ideias nos parágrafos **(0 a 0,4 pontos)**;
3. **COERÊNCIA ENTRE OS PARÁGRAFOS**: avalia se a divisão em parágrafos propicia a progressão do texto, evitando a repetição de afirmações **(0 a 0,4 pontos)**;
4. **PARÁFRASE**: examina se a argumentatividade da resposta está embasada na intertextualidade, evitando-se, assim, trechos parafraseados a partir do texto motivador e inferências não autorizadas **(0 a 0,4 pontos)**;
5. **CONFORMIDADE COM A LÍNGUA PADRÃO E ADEQUAÇÃO DE REGISTRO**: considera se há desvios da norma padrão da língua portuguesa ao tempo em que analisa se o texto da resposta se adequa ao registro próprio dos textos acadêmicos **(0 a 0,4 pontos)**.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **GRADE DE AVALIAÇÃO**  **Candidato(a):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Nota:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** | | | | | |
| **QUESTÕES** | **Questão 1** | **Questão 2** | **Questão 3** | **Questão 4** | **Questão 5** |
| 1. **CONTEÚDO DAS IDEIAS PRINCIPAIS** |  |  |  |  |  |
| 1. **CLAREZA DAS IDEIAS PRINCIPAIS** |  |  |  |  |  |
| 1. **COERÊNCIA ENTRE OS PARÁGRAFOS** |  |  |  |  |  |
| 1. **PARÁFRASE** |  |  |  |  |  |
| 1. **CONFORMIDADE COM A LÍNGUA PADRÃO E ADEQUAÇÃO AO REGISTRO** |  |  |  |  |  |
| **TOTAL** |  |  |  |  |  |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

**ANEXO IV – REQUERIMENTO DE RECURSO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito para prestar Exame de Proficiência em Língua Inglesa no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar (PPGTA) do CCHSA, vem, perante à Comissão de Elaboração do Exame de Proficiência em Língua Inglesa, impetrar o presente recurso contra a Homologação das inscrições, pelos motivos que passa a expor:

|  |
| --- |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

Diante do exposto, requer o candidato a análise da não homologação de sua inscrição.

Bananeiras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Candidato Recorrente**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

**ANEXO V – REQUERIMENTO DE RECURSO CONTRA A CORREÇÃO DA PROVA**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito para prestar Exame de Proficiência em Língua Inglesa no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar (PPGTA) do CCHSA, vem, perante à Comissão de Elaboração do Exame de Proficiência em Língua Inglesa, impetrar o presente recurso contra a correção da(s) questão(ões) a seguir elencadas, pelos motivos que passa a expor:

|  |
| --- |
| **QUESTÃO Nº:** |
| **JUSTIFICATIVA:** |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

Diante do exposto, requer o candidato a análise da não homologação de sua inscrição.

Bananeiras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Candidato Recorrente**